



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 113

Concede RTIDE a LUIZ KIYOSHI KATAYAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

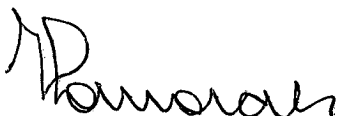
CONCEDER a LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo-CC-02, com lotação no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2690 de 04/02/1990
Jonia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS